



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL 015/2021 – PPGEN/UENP

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o 1º Semestre do ano letivo de 2021.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

Considerando o Ato Executivo 009/2020 – Gabinete da Reitoria da UENP que Regulamenta o disposto na Resolução 03/2020 do CEPE, e adota outras providências.

A Coordenadora do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a Seleção de Alunos com Matrícula Especial no Mestrado Profissional em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de 08/04/2021 a 15/04/2021.

1 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

- 1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que a quantidade de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 1.2 A quantidade de alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definida pelos docentes responsáveis, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;
- 1.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas;
- 1.4 São destinadas vagas específicas para alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação.

Quadro1- Disciplinas/Vagas ofertadas

Disciplina/Docente responsável	Total de Vagas	Vagas para alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação	Data/Horário
MPE 032- Letramentos Profa. Dra. Eliana Merlin D. de Barros Profa. Dra. Letícia J. Storto	15	1	Quinta-feira Período matutino Aulas síncronas: 06/05; 20/05; 03/06; 17/06; 01/07; 15/07 (8h30 - 11h30) e 29/07 (8h - 12h)
MPE 033 - Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino de Geografia Profa. Dra. Vanessa Maria Ludka	15	1	Quinta-feira Período matutino Aulas síncronas 13/05/21 a 15/07/21 9h – 12h
MPE 008 – Ensino Mediado por Tec. Digitais de Informação e Comunicação Prof. Dr. João Coelho Neto	10	1	Quinta-feira Período noturno Aulas síncronas 13/05/21 a 22/07/21 19h – 21h30
MPE 005 – Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino Profa. Dra. Priscila Frasson Costa	15	1	Sexta-feira Período matutino Aulas síncronas 13/05/21 a 22/07/21 8h – 10h
MPE 028 – Ensino de Ciências Naturais e Experimentação On-line Prof. Dr. Rodrigo de Souza Poletto	15	1	Sexta-feira Período matutino Aulas síncronas 14/05/21 a 30/07/21 8h – 10h30
MPE 029 - Psicologia da Aprendizagem e o Ensino Profa. Dra. Marília Bazan Blanco	10	1	Sábado Período matutino Aulas síncronas 15/05/21 a 24/07/21 9h30 – 12h

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas optativas e/ou obrigatórias por área, oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados, matriculado ou não em outros programas de Pós-Graduação.
- 2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular e matricular-se como tal;
- 2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP;
- 2.4 No máximo 06 (seis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno com Matrícula Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno com Matrícula Regular no PPGEN/UENP;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



2.5 Aos alunos regularmente matriculados em outros programas de Pós-Graduação, que tenham interesse em cursar disciplinas como Aluno com Matrícula Especial no PPGEN/UENP, são designadas vagas específicas, conforme Quadro 1. Estes deverão indicar, no ato da inscrição, o Programa de origem no qual está regularmente matriculado.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/PyjL5hyNiSUhUyJM6>, de 08/04/2021 a 15/04/2021.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar, no e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, os seguintes documentos digitalizados em arquivo único, na ordem abaixo:

4.1 Ficha de inscrição preenchida eletronicamente (disponível no endereço: <https://forms.gle/PyjL5hyNiSUhUyJM6> (Seção 1), indicando a(s) disciplina(s) que deseja cursar como Aluno com Matrícula Especial;

4.2 RG e CPF;

4.3 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.

4.4 Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.

4.5 Ficha de Pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida (Seção 2 da ficha de inscrição);

4.6 Currículo *Lattes* em formato .pdf (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), com os itens pontuados devidamente destacados e documentados. Os documentos comprobatórios (fotocópias) do Currículo Lattes devem ser encaminhados no e-mail: sec.ppgen@uenp.edu.br;

4.7 A falta de qualquer um dos documentos acima elencados acarretará na desclassificação do interessado, sendo vedado recurso;

4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo Lattes (Seção 2).

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 23/04/2021 na página eletrônica do PPGEN/UENP (www.uenp.edu.br/mestrado-ensino);



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



- 6.2 Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula, de forma online, de 28 a 30 de abril de 2021, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/iCSxoR4c2erGiAFh9>, com envio de cópia digitalizada para o e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br dos seguintes documentos:
- 01 foto 3x4 digitalizada;
 - Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro digitalizados;
 - CPF digitalizado;
 - Histórico escolar de graduação com a finalização do curso digitalizado;
 - Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.
- 6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação deve ser encaminhada de forma digitalizada e acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira. O Diploma de graduação deve apresentar selo de autenticidade da Embaixada Brasileira, no verso, digitalizado.
- 6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;
- 6.5 Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.
- 6.6 Os documentos originais, assim como as fotos 3x4, deverão ser apresentados para conferência, junto à secretaria do Programa, até 30 dias após o início das aulas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

- 8.1 O início das aulas para o 1º semestre de 2021 está previsto para o mês de maio. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2021.

Profa. Dra. Simone Luccas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)